

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Termo de Execução Descentralizado - UG-SEMOB-MCID

II - PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 939985/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia

Número do CPF: **83848888888**8

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SEMOB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: SEMOB 560007

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SEMOB 560007

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Nome da autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

3. OBJETO: 1º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 939985/2022 - Implantação e qualificação de infraestrutura viária para fomentar deslocamento de pessoas e cargas em diversos municípios do Estado da Bahia.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Execução de obras e serviços de engenharia visando implantação e qualificação de infraestrutura viária.
- Reserva Técnica (4,5%).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

À Coordenadoria Estadual da Bahia do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas compete a realização de atividades de combate as secas através de obras e serviços de engenharia destinados à melhora de infraestrutura, visando à implementação de ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável de sua área de atuação. Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, executor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, o DNOCS fomenta ações que visam o desenvolvimento ao desenvolvimento local regional, identificando as potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região. As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população. Ante o exposto, para a realização das políticas públicas, torna-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de Implantação e qualificação de infraestrutura viária para fomentar deslocamento de pessoas e produção, com o fito de possibilitar o desenvolvimento local sustentável. Os benefícios ora mencionados serão revertidos à população do Estado da Bahia socialmente e economicamente vulneráveis dos municípios afetados por falta de infraestrutura viária. Nesse sentido, considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 31/12/2023, faz-se necessário a realização de uma prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à

consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

• Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim
МЕТА 1	Execução de obras e serviços de engenharia visando implantação e qualificação de infraestrutura viária	Unidade	1	1.910.000,00	1.910.000,00	30/12/2022	31/12/2024
PRODUTO	Execução de obras e serviços de engenharia visando implantação e qualificação de infraestrutura viária	Unidade	1	1.910.000,00	1.910.000,00	N/A	N/A
META 2	Reserva Técnica (4,5%)	Unidade	1	90.000,00	90.000,00	30/12/2022	31/12/2024
PRODUTO	Reserva Técnica (4,5%)	Unidade	1	90.000,00	90.000,00	N/A	N/A

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro /2022	2.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$				
44.90.51	(Não)	1.910.000,00				
44.90.39	(Sim)	90.000,00				

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo, em 12/12/2023, às 09:17, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DENIS EDUARDO ANDIA, Secretário (a) Nacional de Mobilidade Urbana, em 12/12/2023, às 15:20, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4773503 e o código CRC E4A214F6.